

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.
PROCESSO Nº. 11/2017.**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

VILMAR SCHMAEDECKE, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna publico, Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, relativo à contratação emergencial de um engenheiro, o Sr. Rubens Antenor Pizzatto (CREA/SC 034973-2), CPF: 393.935.260-87, com um custo total de R\$ 6.285,00 para prestação do serviço. A presente dispensa de licitação será regida pela Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores. São Miguel da Boa Vista (SC), 01 de fevereiro de 2017.

VILMAR SCHMAEDECKE – Prefeito Municipal.